



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 141 /2018.


Denomina “Rua Garnacha Tinta, a via pública, que específica.

Art.1º – Fica denominada “Rua Garnacha Tinta” a Rua 29, localizada no Residencial Colinas (Santa Mônica e Malibu).

Art.2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Fernando Navajas”, 18 de dezembro de 2018.


Reinalma Montalvão
Vereadora (PSD)



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO


22

JUSTICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo denominar a Rua 29, do Residencial Colinas(Santa Mônica e Malibu).

A denominação da referente rua trará a futura comunidade possibilidades de benefícios e identificará as famílias moradoras do referido Residencial.

Desta forma, solicito aos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de que possamos denominar a referida rua.


Reinalma Montalvão
Vereadora (PSD)



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

03

HISTÓRICO

Garnacha como é conhecida na Espanha, é uma uva tinta da família das Vitis Vinifera. É uma das mais cultivadas no mundo e se adapta bem a climas quentes e secos, sendo utilizada na produção de vinhos na França, Espanha, Estados Unidos, Austrália e Itália



Município de Caçapava
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Rua Regente Feijó nº. 18, centro – fone: (12) 3652-9217

Caçapava, 12 de dezembro de 2018.

Ofício nº 060/SPMA/18

Ref.: Ofício nº 022/2018

Em resposta ao ofício acima referenciado, informamos que o Residencial Colinas (Santa Mônica e Malibu) encontra-se com as obras de infraestruturas prontas, e em fase final para licença de operação da CETESB, desta forma nada a opor quanto à denominação das vias.

Ficamos à disposição para redimir quaisquer dúvidas e aproveitamos o ensejo para enviar protestos de estima e consideração.

Para fins de autógrafo de projeto de lei, visando agilizar a tramitação, solicitamos que seja encaminhada cópia deste ofício com o referido projeto de lei.

Atenciosamente,

Eng. Alexandre Soares Diniz

Diretor do Departamento de Planejamento Urbanístico

À

Câmara Municipal de Caçapava

A/C: Ilma.Vereadora Reinalma Montalvão

NESTA

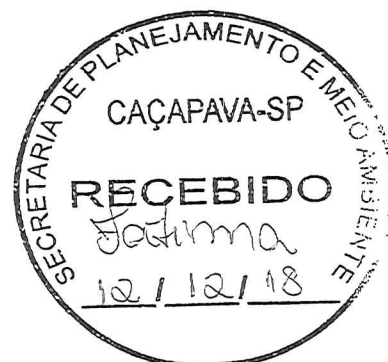


Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

05

OFÍCIO Nº 022 /2018 – GAB 4

Caçapava, 11 de dezembro de 2018.



Ao

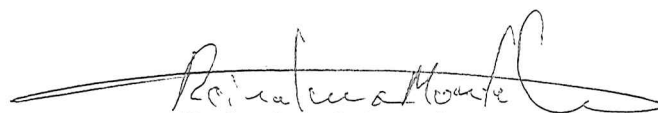
Ilmo. Sr. Alexandre Soares Diniz

Diretor de Departamento do Planejamento Urbanístico

Prezado Senhor,

Solicito os valiosos préstimos de V.Sa., no sentido de nos informar se o **Empreendimento Residencial Colinas (Santa Monica e Malibu)** está regularizado para denominação no Município de Caçapava.

Atenciosamente,


Reinalma Montalvão

Vereadora

Residencial Colinas (Santa Mônica e Malibu)

06
26

